

TSE pune partido e tira animador do ar

Justiça suspende PMB na televisão e adia a estréia de Sílvio Santos no horário gratuito

BRASÍLIA — O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu no início da noite de ontem, em sessão secreta administrativa, suspender a partir de hoje o horário eleitoral gratuito no rádio e na TV dos candidatos do PP, Paulo Gontijo (30 segundos diários), PCN, Zamir Teixeira (30 segundos) e PMB, cujo candidato, Armando Corrêa, que tinha cinco minutos, renunciou em favor de Sílvio Santos. Essa decisão impede de ir ao ar os quatro programas gravados ontem por Sílvio Santos, pelo menos até a próxima semana. Por cinco vezes o PMB se referiu ao animador nos últimos dias durante seu tempo na TV, apesar da proibição.

A decisão do TSE de punir partidos que fizeram propaganda de um candidato — Sílvio Santos — que não aqueles inscritos pelos respectivos partidos foi tomada com base numa representação do PDT. O partido de Leonel Brizola pretendia suspender apenas o horário do PMB, por considerar que esse tempo ficou sem dono, já que Corrêa renunciou e o candidato a candidato Sílvio Santos não foi homologado pelo TSE.

Segundo informou o assessor do TSE, Irineu Tamanini, a suspensão do horário eleitoral para cada partido será feita pelo número de vezes que cada legenda mencionou a candidatura do animador. Esse levantamento foi recomendado ontem à noite mesmo à Radiobrás, responsável pelo controle do horário gratuito. A Radiobrás vai contar quantas vezes cada um dos três partidos se referiu à possível candidatura de Sílvio Santos.

EXTINÇÃO

O advogado Célio Silva, do PRN de Fernando Collor de Mello, apresentará segunda-feira um pedido para que o TSE declare a extinção do PMB. O advogado diz possuir provas de que o partido não conseguiu cumprir os requisitos legais de se organizar em nove Estados para assegurar seu registro definitivo.

Como o PMB foi fundado em 15 de outubro de 1987, pela lei

seus fundadores tinham prazo até 14 de outubro de 88 para se organizarem nacionalmente. No ano passado, Armando Corrêa conseguiu prorrogar seu pedido de registro provisório até dia 15 de outubro de 89, quando apresentou certidões de que havia se organizado em dez Estados, o que garantiria o registro definitivo a seu partido.

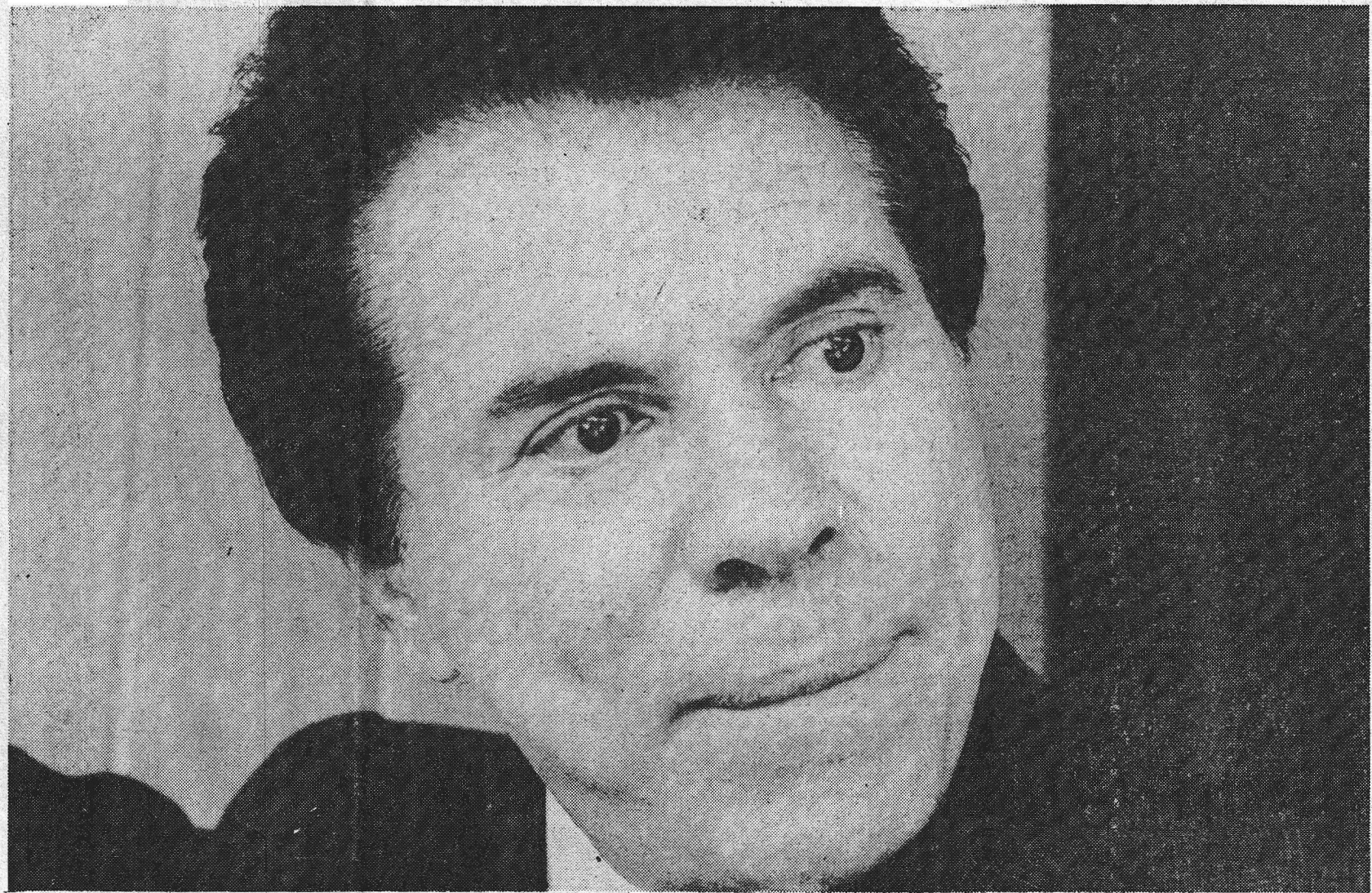
Segundo Célio Silva os integrantes do PMB tentaram "ludibriar" o TSE apresentando certidões falsas de vários cartórios eleitorais de Estados onde o partido não realizou convenção. Entre os Estados em que o PMB alega ter feito convenções estão a Paraíba, Bahia e Rio de Janeiro, "onde o partido nunca entrou com pedido de registro de diretório". No Maranhão, em Rondônia e no território do Amapá o PMB teria, segundo o advogado, cometido erros ao pedir o registro de seus diretórios, e no Distrito Federal o partido não conseguiu registrar seu diretório por irregularidades na realização da convenção. Na documentação entregue ao TSE, o PMB também tenta incluir suas convenções realizadas em Roraima e no Amapá, "que ainda não são Estados, mas territórios".

Se Célio Silva conseguir comprovar suas denúncias, o PMB deixa de existir e fica fora da disputa presidencial, impedindo Sílvio Santos de ser candidato. Pela lei, só podem concorrer candidatos registrados por partidos políticos.

PRIMEIRO COMITÊ

O empresário Múcio Athayde, cuja candidatura ao Senado pelo PMDB em 1986 foi cassada pelo TSE por abuso de poder econômico, cedeu um andar do edifício Palácio da Imprensa em Brasília, para a instalação do primeiro comitê de campanha de Sílvio Santos, que será inaugurado hoje. Há 15 dias, todo o prédio ficou sem água — incluindo o terceiro andar, onde fica a sede do SBT em Brasília — porque Múcio não pagou a taxa de condomínio referente aos dois andares que possui no edifício.

"Ele não gosta de colocar a mão no bolso", comentou um funcionário do prédio, referindo-se a Múcio, que já exerceu mandato de deputado federal por Rondônia. Ele pertence ao PMB de Brasília e é amigo de Armando Corrêa. É dono de vários imóveis e empresas, entre elas dois jornais e a estação de rádio local FM 93.



Sílvio: ameaçado por advogado de Collor de perder o PMB e quatro programas gravados impedidos de ir ao ar

Norma Albano/AE-25/10/89